



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

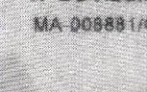
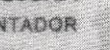
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L N DE SOUZA JUNIOR - ME			Protocolo: MAC2202354130
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102133350	CNPJ 26.685.053/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/12/2016	Início de Atividade 07/12/2016
Endereço Completo Rua CRISTAL, Nº 22, CASA A, VILA ESPERANCA-São Raimundo das Mangabeiras/MA- CEP65840-000			
Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/06/2022	Número 20220802890	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
Identidade: 863661		CPF: 298.276.043-68	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 17:55:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JMLZM3V9.

MAC2202354130

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	
		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	
		DO ESTADO DO MARANHÃO	
	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO MA-008891/O-0	
	NOME LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR		
FILIAÇÃO LEONE NAPOLEAO DE SOUSA			
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE SOUSA			
			
ASSINATURA DO PROFISSIONAL			

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/09/1966	BRASILEIRA	CODO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/12/2004	298.276.043-68	863.661 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICUMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2008

Calisto Antonio Lago Beckman
PRESIDENTE DO CRC

00 TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 298.276.043-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/06/2021 as 00:20:18.

Válido até: 21/09/2021.

Código de Controle: 7528.5098.1719.7612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LEONE NAPOLEÃO DE SOUSA		(mãe) MARIA DO L V DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1969	IDENTIDADE (número) 863661	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 298.276.043-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002592 - São Raimundo das Mangabeiras
MUNICÍPIO São Raimundo das Mangabeiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA A	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002592 - São Raimundo das Mangabeiras
MUNICÍPIO São Raimundo das Mangabeiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEONECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 8211300, 8219999	Descrição do Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000563046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

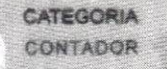
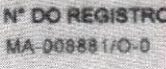
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 21102133350.
PROTOCOLO: 160864925 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811650. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	
		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	
		DO ESTADO DO MARANHÃO	
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO		
CONTADOR	MA-008881/O-0		
NOME			
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
FILIAÇÃO			
LEONE NAPOLEAO DE SOUSA			
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE SOUSA			
			
ASSINATURA DO PROFISSIONAL			

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/09/1968	BRASILEIRA	CODO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/12/2004	296.276.043-68	863.861 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2008

Celso Antonio Lago Beckman
PRESIDENTE DO CRC



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.685.053/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2016
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEONE CONTABILIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRISTAL	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA A	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8256-5688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **01:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200990/22

Data da Certidão: 11/10/2022 16:55:52

CPF/CNPJ 26685053000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070738/22

Data da Certidão: 11/10/2022 16:59:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26685053000187

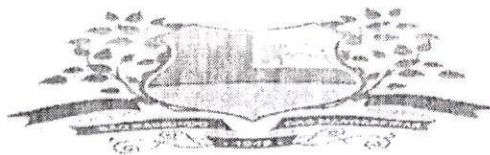
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

012/2021



SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

ALVARÁ EXERCÍCIO 2021

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no
uso de suas atribuições legais, expede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

L N DE SOUZA JUNIOR.

NOME FANTASIA

LEONE CONTABILIDADE.

CPF / CNPJ

26.685.053/0001-87

INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL

ENDEREÇO

RUA CRISTAL, N.º 22, CASA A – VILA ESPERANÇA.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

ATIVIDADE ECONÔMICA:

69.20-6-01 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

RESTRIÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**Este Alvará é válido até 31/12/2021, somente para Localização e Atividade acima discriminada.*

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 05 de JANEIRO de 2021.

Carlos Antônio Brito Coelho
Chefe do Dptº de Arrecadação e Tributos



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.685.053/0001-87
Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
Endereço: R CRISTAL 22 CASA A / VILA ESPERANCA / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120902014835075720

Informação obtida em 20/12/2022 11:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR**
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - D R E 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias	R\$	-
Serviços Prestados	R\$	236.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Simplex Nacional	R\$	11.594,47
ISS	R\$	5.456,27
Desconto Sobre o Serviço Prestado	R\$	-
Desconto Sobre Vendas	R\$	-
ICMS Sobre Vendas	R\$	-
Taxas Federais	R\$	-
Devoluções de Vendas	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	219.549,26
CUSTO DE MERCADORIAS E/OU SERV. PRESTADOS		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	-
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	219.549,26
DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA		
(-) DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA		
Salários	R\$	-
Férias	R\$	-
13º Salário	R\$	-
Ercargos Sociais	R\$	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Energia Elétrica	R\$	6.000,00
Serviços Prestados Por Pessoa Física	R\$	170.500,00
Água e Esgoto	R\$	-
Pró-Labore	R\$	-
Despesas com Depreciação	R\$	1.210,00
Material de Limpeza	R\$	2.100,00
Despesas com Materiais de Uso e Consumo	R\$	5.400,00
Despesas com Transportes	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$	34.339,26

**LEONE NAPOLEAO
 DE SOUZA
 JUNIOR:29827604368**

Assinado de forma digital por
 LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
 JUNIOR:29827604368
 Dados: 2021.01.12 11:16:54 -03'00'

Leone Napoleão de Souza Junior
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

**JOSE LEANDRO
 SANTOS
 SILVA:010599943
 13**

Assinado de forma digital
 por JOSE LEANDRO
 SANTOS
 SILVA:01059994313
 Dados: 2021.01.12
 10:31:56 -03'00'

Jose Leandro Santos Silva
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA



RESULTADO FINANCEIRO		
(-) Despesas Financeiras	R\$	
Receitas Financeiras	R\$	870,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Alugueis Recebidos	R\$	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Ganho de Venda de Ativo Imobilizado	R\$	-
(-) Perdas na Vendas de Ativo Imobilizado	R\$	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	33.469,26

LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA
JUNIOR:29827604368

Assinado de forma digital
por LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368
Dados: 2021.01.12 11:26:14
-03'00'

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

JOSE LEANDRO
SANTOS
SILVA:0105999
4313

Assinado de forma
digital por JOSE
LEANDRO SANTOS
SILVA:01059994313
Dados: 2021.01.12
10:32:27 -03'00'

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2020.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR**

Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350

Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança

São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000

Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL / 2020 - ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa	R\$	-
Banco Conta Movimento	R\$	42.500,00
Contas a Receber	R\$	22.700,00

CRÉDITOS

Duplicatas a receber	R\$	-
(-) Duplicatas Descontadas	R\$	-
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	R\$	-
Adiantamento a Fornecedores	R\$	-
Imposto a Recuperar	R\$	-

OUTROS CRÉDITOS

Valores a receber	R\$	35.000,00
Cheques Devolvidos	R\$	-

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias	R\$	-
------------------------	-----	---

DESPESAS ANTECIPADAS

Seguros a Apropriar	R\$	-
Aluguel a Vencer	R\$	-
Juros a Vencer	R\$	-

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

R\$ 100.200,00

ATIVO PERMANENTE

REAL A LONGO PRAZO

Créditos	R\$	-
Empréstimos a Sócios	R\$	-

INVESTIMENTOS

Participações e Coligadas	R\$	-
Terrenos	R\$	-
Imóveis de não uso	R\$	-
Consórcio	R\$	6.000,00

LEONE NAPOLEAO DE SOUZA

JUNIOR:29827604368

Assinado de forma digital por
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368
Dados: 2021.01.12 11:26:56 -03'00'

Leone Napoleão de Souza Junior

CPF: 298.276.043-68

CNPJ: 26.685.053/0001-87

JOSE LEANDRO SANTOS

SILVA:01059994313
13

Assinado de forma digital
por JOSE LEANDRO
SANTOS
SILVA:01059994313
Dados: 2021.01.12
10:32:50 -03'00'

Jose Leandro Santos Silva

CPF: 010.599.943-13

CRC-010603/O-0MA



IMOBILIZADO		
Móveis e Utencílios	R\$	8.200,00
Instalações	R\$	7.500,00
Computadores e Periféricos	R\$	9.000,00
Terrenos / Prédios	R\$	-
Veículos / Combustível	R\$	17.000,00
Manutenção Veículo	R\$	8.000,00
Imóveis de Uso	R\$	-
(-) Dep. Acumulada	-R\$	1.820,00
INTANGÍVEL		
Marcas e Patentes	R\$	-
Software	R\$	2.160,00
(-) Amortização	R\$	-
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$	56.040,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	156.240,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo, com o Patrimônio Líquido, a importância de **R\$ 156.240,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**.

LEONE NAPOLEAO
DE SOUZA
JUNIOR:29827604368

Assinado de forma digital por
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368
Dados: 2021.01.12 11:27:34 -03'00'

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

JOSE LEANDRO
SANTOS
SILVA:01059994
313

Assinado de forma
digital por JOSE
LEANDRO SANTOS
SILVA:01059994313
Dados: 2021.01.12
10:33:20 -03'00'

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-OMA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2020.

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR**

Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350

Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança

São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000

Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL / 2020 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Salários a Pagar	R\$	-
Pró-Labore a Pagar	R\$	-

FORNECEDORES

Fornecedores Gerais	R\$	10.250,00
---------------------	-----	-----------

ENCARGOS SOCIAIS

INSS a Recolher	R\$	-
FGTS a Recolher	R\$	-
ICMS a Recolher	R\$	-
Pis a Recolher	R\$	-
Cofins a Recolher	R\$	-
IRPJ a Recolher	R\$	-

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Simples a Recolher	R\$	2.749,52
Imposto a Pagar	R\$	-

OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

Obrigações com terceiros	R\$	10.500,00
Adiantamento de Clientes	R\$	-
Empréstimos e Financiamento	R\$	-

CONTAS A PAGAR

Água a Pagar	R\$	-
Honorários Contábeis a Pagar	R\$	300,00
Material de Uso e Consumo a Pagar	R\$	1.800,00
Despesas com Transporte a Pagar	R\$	-
Serviços Contratados a Pagar	R\$	1.700,00
Material de Limpeza a Pagar	R\$	1.800,00
Energia Elétrica a Pagar	R\$	480,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EGÍVVEL A LONGO DO PRAZO

Fornecedores	R\$	-
Parcelamentos de Impostos	R\$	-
Empréstimos e Financiamento	R\$	-
Obrigações Diversas	R\$	-

**LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA**

JUNIOR:29827604368

Assinado de forma digital por
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA

JUNIOR:29827604368

Dados: 2021.01.12 11:28:09 -03'00'

Leone Napoleão de Souza Junior

CPF: 298.276.043-68

CNPJ: 26.685.053/0001-87

**JOSE LEANDRO
SANTOS
SILVA:0105999
4313**

Assinado de forma
digital por JOSE
LEANDRO SANTOS
SILVA:01059994313
Dados: 2021.01.12
10:33:38 -03'00'

Jose Leandro Santos Silva

CPF: 010.599.943-13

CRC-010603/O-0MA



PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Subscrito	R\$	70.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL		
Agio na Emissão de Ações	R\$	-
Doações e Subvenções	R\$	-
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO		
Avaliação Patrimonial	R\$	-
RESULTADO DE LUCROS		
Reservas Para Contigência	R\$	-
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	-
Reservas de Lucros para Expansão	R\$	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$	56.660,48
TOTAL DO PASSIVO	R\$	156.240,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo, com o Patrimônio Líquido, a importância de **R\$ 156.240,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**.

LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA
JUNIOR:29827604368

Assinado de forma digital por
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368
Dados: 2021.01.12 11:28:44 -03'00'

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

JOSE LEANDRO
SANTOS
SILVA:0105999
4313

Assinado de forma
digital por JOSE
LEANDRO SANTOS
SILVA:01059994313
Dados: 2021.01.12
10:33:55 -03'00'

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N DE SOUZA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01059994313	JOSE LEANDRO SANTOS SILVA
29827604368	LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 11:21 SOB N° 20210043571.
PROTOCOLO: 210043571 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100188573. CNPJ DA SEDE: 26685053000187.
NIRE: 21102133350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
L N DE SOUZA JUNIOR - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

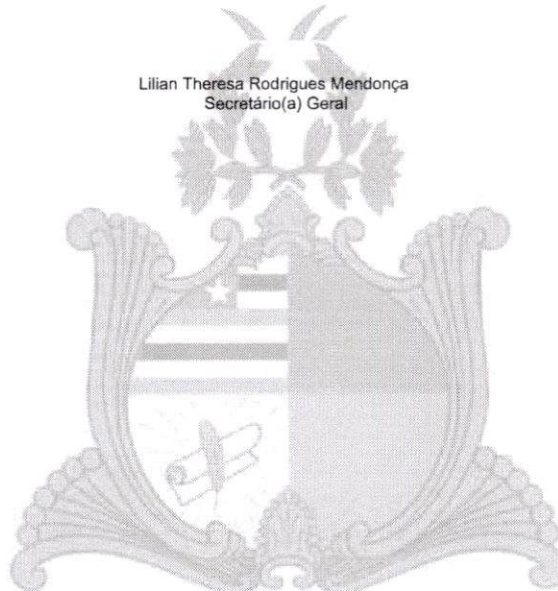
Certificamos que L N DE SOUZA JUNIOR - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101047191
NIRE 21102133350 CNPJ 26.685.053/0001-87		Situação ATIVA Status
Endereço Completo CRISTAL, N° 22, CASA A, VILA ESPERANCA - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
223	20210043571	13/01/2021
223	20191287741	13/01/2020
223	20180965468	21/12/2018
223	20160935580	05/01/2017
315	20160864917	08/12/2016
080	21102133350	08/12/2016
		DESCRIÇÃO
		BALANCO
		BALANCO
		BALANCO
		BALANCO
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 12:00:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TG5ENHLW.



MAC2101047191

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

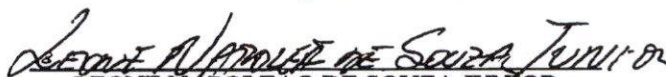
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **L N DE SOUZA JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA CRISTAL, 22 CASA A, VILA ESPERANCA, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08/12/2016


LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 20160864917.
PROTOCOLO: 160864917 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811642. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.685.053/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **L N DE SOUZA JUNIOR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : L N DE SOUZA JUNIOR
NOME FANTASIA.. : LEONE CONTABILIDADE
REGISTRO..... : MA-001057/O-6
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 26.685.053/0001-87

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/12/2022 as 11:26:22.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 513857.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/12/2022 as 11:25:11.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 375184.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/09/1969	BRASILEIRA	CODO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/12/2004	298.276.043-66	863.661 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACHAREL EN CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2008

Celso Antonio Lago Beckman
PRESIDENTE DO CRC

0 O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 298.276.043-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/06/2021 as 00:20:18.

Válido até: 21/09/2021.

Código de Controle: 7528.5098.1719.7612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LEONE NAPOLEÃO DE SOUSA		(mãe) MARIA DO L V DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1969	IDENTIDADE (número) 863661	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 298.276.043-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 002592 - São Raimundo das Mangabeiras
MUNICIPIO São Raimundo das Mangabeiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA A	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 65840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 002592 - São Raimundo das Mangabeiras
MUNICIPIO São Raimundo das Mangabeiras		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEONECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 8211300, 8219999	Descrição do Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000563046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 21102133350.
PROTOCOLO: 160864925 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811650. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras



CERTJUDONE-VNSRDM - 1222022
Código de validação: 3561529187

Número da guia: 22057601001398105.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 14 do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 14 do mês de dezembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **L N DE SOUZA JUNIOR (LEONE CONTABILIDADE - ME)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **26.685.053/0001-87**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, **Rafaela Meire Mouzinho Lima**, Secretária Judicial Substituta, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de dezembro de 2022.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 14/12/2022 10:12 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1222022 / Código: 3561529187
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:10 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **6338.2CB1.D724.E5F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº 06.651.616/0001-09

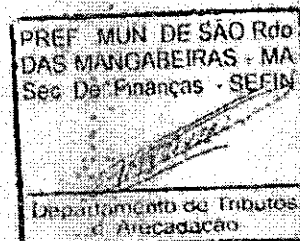
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à **IPU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO)**, **ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA)** e **ALVARÁ (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)**, em nome da empresa **L N DE DOUZA JUNIOR - ME**, inscrita com CNPJ de nº **26.685.053/0001-87** e **Inscrição Municipal de nº 36.0009**, situada na **Rua Cristal, nº 22, Casa A - Vila Esperança**, nesta cidade, portanto, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a dívida ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia **04/03/2023**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 04 de JANEIRO de 2023.

Atenciosamente;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Certidão nº: 42171225/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:27:06

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.685.053/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

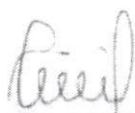
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de Formosa da Serra Negra/MA, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Formosa da Serra Negra/MA, 21 de novembro de 2020.


CIRINEU RODRIGUES COSTA
Prefeito Municipal

**CIRINEU RODRIGUES
COSTA:49950746353**

Digitally signed by CIRINEU RODRIGUES COSTA:49950746353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=20181735000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=CIRINEU RODRIGUES COSTA:49950746353
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-11-21 09:29:04

Responsável:

CIRINEU RODRIGUES DA COSTA,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF 499.507.463-53, RG 21970994-7 SSP-MA,
End: Rua Tiago Santos, S/Nº, Bairro Industrial - Formosa da Serra Negra (MA).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ Nº 06.997.571/0001-29
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta serviços ao Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, com Sede a Avenida Rio Parnaíba, nº 820.

ORIGEM:

O serviço firmado entre este Município e a Empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME**, deu-se através do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2021-CPL originando o Contrato Nº 05/2021.

NATUREZA:

Serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, locado pelo Município, com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, compreendendo:

- Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de apoio à execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:
 - I - Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ Nº 06.997.571/0001-29

- II - Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III - Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- IV - Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- V - Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI - Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.
 - Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:
 - a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;
 - b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;
 - c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
 - d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
 - e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".



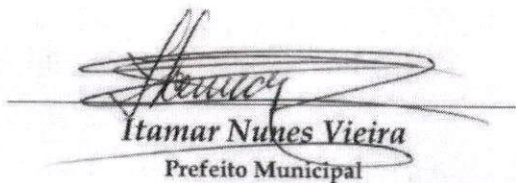
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ Nº 06.997.571/0001-29

f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços descritos são executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpre com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

O referido é verdade, pelo que se expede o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.



Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal

ITAMAR NUNES VIEIRA:
12510106368

Digitally signed by ITAMAR NUNES VIEIRA:12510106368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=ITAMAR NUNES VIEIRA:12510106368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-11-08 09:22:02

Responsável:

ITAMAR NUNES VIEIRA,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF 125.101.063-68, RG 055458132015-2 SSP-MA,

End: Rua Gonçalves Dias, S/Nº, Bairro Centro - Alto Parnaíba (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Praça José do Egito Coelho nº 200 – Centro, CEP 65.830-000

Fones (99) 3544-1165



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de Sambaíba/MA, desde o exercício de 2017, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Sambaíba/MA, 08 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Responsável:

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF 094.420.223-34, RG 187.154 SSP-MA,

End: Av. Domingos Guida, S/Nº, Bairro Bela Vista - Sambaíba (MA).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Pedro dos Crentes/MA, desde o exercício de 2017, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Pedro dos Crentes/MA, 04 de novembro de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Digital signed by ROMULO COSTA ARRUDA 02823065369
DN: CN=ROMULO COSTA ARRUDA 02823065369, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
eCPAT, O=SEM BRANCO, C=Brasil, email=ROMULO.COSTA.ARRUDA@SECRETARIA.RFB.GOV.BR
Reason: I am the author of the document
Date: 2022.11.04 14:49:10

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Responsável:

Romulo Costa Arruda,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 028.230.653-69 e do RG nº. 028495292004-2
GEJSPCMA, End: Rua Estevano Rocha, S/Nº, Centro - São Pedro dos Crentes (MA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Pedro dos Crentes/MA, desde o exercício de 2017, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Pedro dos Crentes/MA, 30 de dezembro de 2020.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304
Dados: 2021.01.05 09:50:57 -03'00'

Responsável:

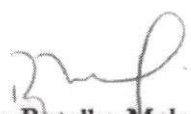
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº. 875.581.493-04 e do RG nº. 1.588.456 SSP/PI,
End: Rua Monte das Oliveiras, S/Nº, Centro - São Pedro dos Crentes (MA).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de dezembro de 2020.


Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Prefeito Municipal

Responsável:

RODRIGO BOTELHO MELO COÊLHO,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF Nº. 747.144.653-68 e do RG nº. 1.337.265 SSP/PI,
End: Rua Jardim, Nº 95, Bairro Centro - São Raimundo das Mangabeiras (MA).

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.01.05 08:29:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – PMM
CNPJ: 06.651.616/0001-09
Rua José do Egito, S/N, Centro
CEP: 65.840-000
Fone/Fax (99) 3532.1299



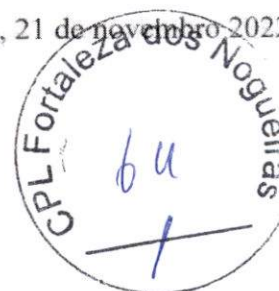
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29



OFÍCIO Nº 361/2022.

Alto Parnaíba - MA, 21 de novembro 2022.

A Vossa Excelência
Sr. Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal de Alto Parnaíba -MA



ASSUNTO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2021. Assessoria Contábil ao município de Alto Parnaíba/MA

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando-se o término de prazo de vigência do Contrato nº 05/2021 – PMAP, vinculado a Tomada de Preços nº 001/2021-PMAP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Considerando-se a imprescindibilidade dos supracitados serviços, assim como o poder dever do Executivo Municipal de garantir a continuidade da realização dos serviços de Assessoria Contábil, sob pena de prejuízos irreparáveis ao bom funcionamento da administração municipal, eis que são inegáveis as inúmeras dificuldades que a falta que uma eficiente consultoria contábil, ainda que por períodos curtos, pode acarretar à administração pública.



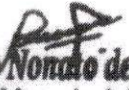
PMAP / CPL
Folha Nº 002
Processo Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

Considerando que o objeto desta solicitação, trata-se de um serviço de natureza continuada e que a referida prorrogação possui previsão contratual conforme a Clausula Dezessete e Previsão Legal conforme o inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993.

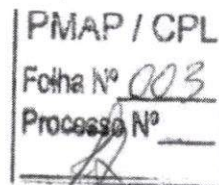
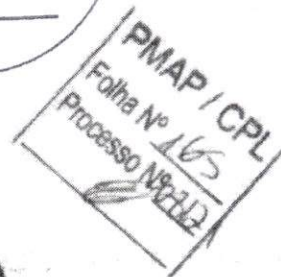
Nesse contexto, solicito que sejam adotadas as providências legais com vistas a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, sob pena de causar irreparável prejuízo a administração pública municipal de Alto Parnaíba - MA.

Atenciosamente,


Raimundo Nando de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29



Ref.: Contrato nº 05/2021
Processo Administrativo nº 08/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI,
FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARNAÍBA, E DE OUTRO, COMO
CONTRATADA L.N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, ente de Direito Público, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Itamar Nunes Vieira, brasileiro, residente neste Município, R.G. nº 055458132015-2 e C.P.F. nº 125.101.063-68, e a empresa L.N. de Souza Junior ME, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Rua Cristal, n.º 22, Vila Esperança - CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA, CNPJ/MF nº 26.685.053/0001-87, neste ato representada por Leoné Napoleão de Souza Junior R.G. nº 836.551 SSP/MA, CPF nº 298.276.043-88, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do processo Administrativo nº 08/2021 - PMAP/MA, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021-CPL, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

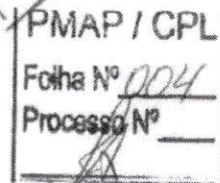
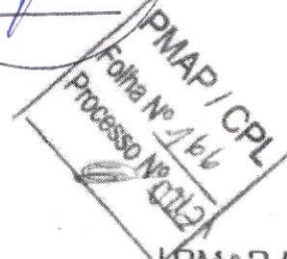
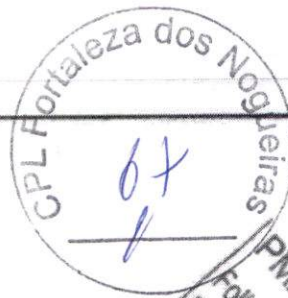
O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras, nos termos do Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2021-CPL e Proposta da contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

O presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, de acordo com o art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29



CLÁUSULA TERCEIRA - DO DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de apoio à execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

- I. Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- II. Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III. Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- IV. Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- V. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI. Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Primeiro - Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

Parágrafo Segundo - Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

- a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;
- b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;
- c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".
- f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 167
Processo Nº 08121

PMAP / CPL
Folha Nº 005
Processo Nº

CLÁUSULA QUARTA - DO DETALHAMENTO ESPECÍFICO

- Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;
- Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA;
- Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;
- Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba e à distância na sede da Empresa, conforme especificado abaixo:

a) Assessoria ostensiva, presencial e consultoria em contabilidade pública, gestão financeira, pessoal e tesouraria:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio da Prefeitura e seus Entes;
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio da Prefeitura e seus Entes, por meio do sistema de compensação;
- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida fluante, devedores diversos, dívida fundada;
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

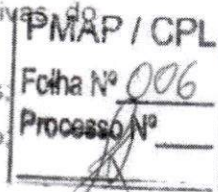


- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;

- No arquivamento da documentação contábil, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;

- Nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;



b) Gestão nos procedimentos contábeis:

- Exame preventivo, por amostragem, em documentos da execução orçamentária e financeira (Notas de Empenho e Comprovantes);

- Exame preventivo, por amostragem, nas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos fiscalizadores.

c) Assessoria ostensiva e acompanhamento de processos junto ao TCE/MA:

• Entende-se por assessoria ostensiva a presença de técnico ou equipe técnica da Licitante sempre que for solicitada a sua presença nas áreas mencionadas neste Termo de Referência, com o objetivo de oferecer apoio na análise e elaboração de relatórios técnicos, balancetes, demonstrativos, normas e legislações, arquivo de documentos, análise do fluxo de informações, rotinas, procedimentos e prestações de contas, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento constante dos servidores da Contabilidade da Prefeitura e seus entes por meio da transferência de conhecimento técnico especializado.

• Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo e de gestão, além de tomadas de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Visando a execução dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

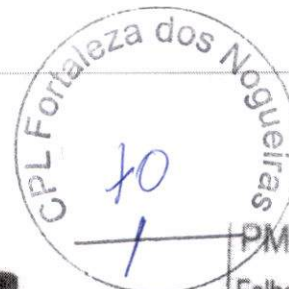
b) Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

c) A empresa deverá dispor de Equipe Técnica necessária composta de no mínimo: 01 (um) bacharel em ciências contábeis, 01 (um) profissional com especialização em gestão pública e 01 (um) profissional de nível técnico em contabilidade;

d) Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, e sempre que houver substituição de empregado para execução do contrato, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29



PMAP / CPL
Folha Nº 167
Processo Nº

PMAP / CPL
Folha Nº 007
Processo Nº

- e) Substituir, no prazo de 48 horas, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- g) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- h) Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;
- i) Fornecer sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho da Equipe Técnica da contratada;
- b) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- c) Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em 12 (doze) Parcelas, já incluso todos os custos incidentes na contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será feito no prazo de 10 (dez) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, a qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 168
Processo Nº 008/21

PMAP / CPL
Folha Nº 008
Processo Nº

deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor mensal dos serviços executado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO

Valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO SÉTIMO

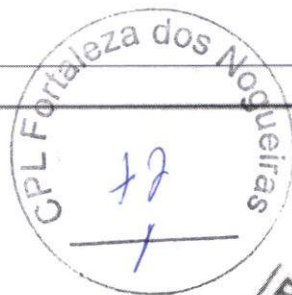
Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Secretaria ou ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura.

PARÁGRAFO OITAVO

Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

PARÁGRAFO NONO

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O FGV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 169
Processo Nº 021/21

PMAP / CPL
Folha Nº 009
Processo Nº

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO;

UNIDADE: 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT;

DOTAÇÃO: 04.122.0084.2007.0000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Nos termos da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar o **CONTRATADO**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto subsistirem os motivos da punição;

PARÁGRAFO ÚNICO

A sanção prevista na alínea "b", poderá ser aplicada juntamente com qualquer das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias;
- b) nos casos enumerados nos Itens I a XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DOZE - DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte fórmula:



PMAP / CPL
Folha Nº 170
Processo Nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 010
Processo Nº

$R = V \times I$

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO

O reajuste será precedido de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que será analisado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TREZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada o fiel e correto fornecimento dos produtos, para fins de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

CLÁUSULA QUATORZE - DA HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato está vinculado ao Edital de Tomada de Preço n.º 01/2021 – CPL.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA VIGÊNCIA

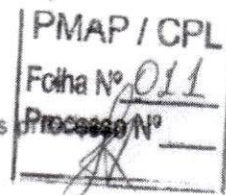
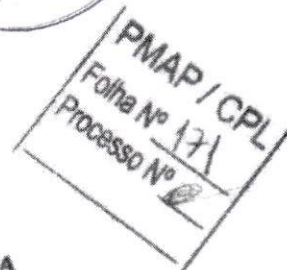
A vigência do presente contrato a partir da data de sua assinatura ate dia 31/12/2021, podendo ser renovado conforme dispõe o art.57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29



CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 com suas alterações e dos gerais de direito.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba/MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**.

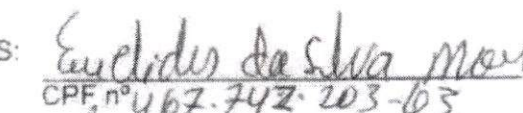
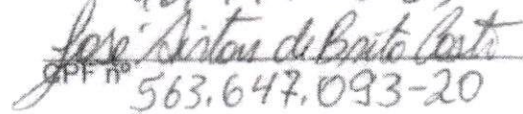
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba, 23 de Março 2021

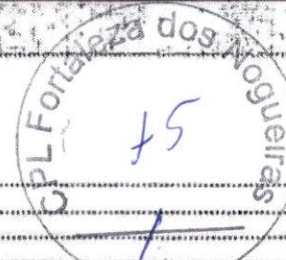

CONTRATANTE
Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Alto Parnaíba/MA


CONTRATADA
Leone Napoleão de Souza Junior
Representante Legal
L N de Souza Junior – ME

TESTEMUNHAS:

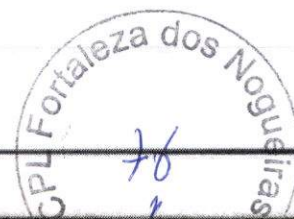

CPF nº 467.742.203-63

CPF nº 563.647.093-20

Índice



PMAP / CPL
Folha Nº 012
Processo Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021	5
DECRETO Nº 33/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021	5
DECRETO Nº 34 DE 15 DE ABRIL DE 2021	7
PORTARIA Nº 206/2021- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	10
PORTARIA Nº 207/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	11
RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2021/PMAP. PROCESSO Nº 08/2021 - PMAP. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL	11
RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 23/2021 - PMAP.	11
RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2021/PMAP. PROCESSO Nº 24/2021 - PMAP	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2021/PMAP. PROCESSO Nº 25/2021 - PMAP	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 13/2021/PMAP. PROCESSO Nº 29/2021 - PMAP.	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2021/PMAP. PROCESSO Nº 04/2021 - PMAP.	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 22/2021 - PMAP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	13
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 49/2021-PMA-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021- PMA	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 006/2021-ADM	14
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 006/2021-ADM	14
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-FMS	14
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-FMS	14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210052	14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210053 / Nº 20210054 / Nº 20210055 / Nº 20210056 / Nº 20210057	15
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-SRP/Nº 017/2021-SRP/Nº 018/2021-SRP/Nº 002/2021- CPL	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210077	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210076	17
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAME- MA.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	19
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021	19
ADITIVO DE CONTRATO 536/2020	20
CONTRATO 229/2021	20
CONTRATO 230/2021	20
CONTRATO 231/2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	21
RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2021	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	21
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP001/2021	21
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP001/2021	21
AVISO DE RESULTADO DE JUDGAMENTO TOMADA DE PREÇOS TP 001/2021	21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021	21
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021	22
EXTRATO DE CONTRATO DL 006/2021	22
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS TP001/2021	22
LEI Nº 791/2021	22
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO TOMADA DE PREÇOS TP001/2021	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	24
PORTARIA N 29 A 32/2021. EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÁ	25
DECRETO Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2021.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	25
AVISO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021	26



registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Alcântara/ MA, 08 de abril de 2021

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 23b48a75be7cc4fbb67fc80a4df09e62

PORTARIA Nº 207/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 207/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato."

Contrato Nº. 007/2021

Ref. Processo ADESÃO A ATA Nº 001/2021 - Origem da Saúde
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, insumos hospitalares e material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROBERTA FERNANDES DA COSTA, CPF nº. 027.391.793-59, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Alcântara/ MA, 08 de abril de 2021

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 31dc9a5cdcc241e4b633e538be6f29fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

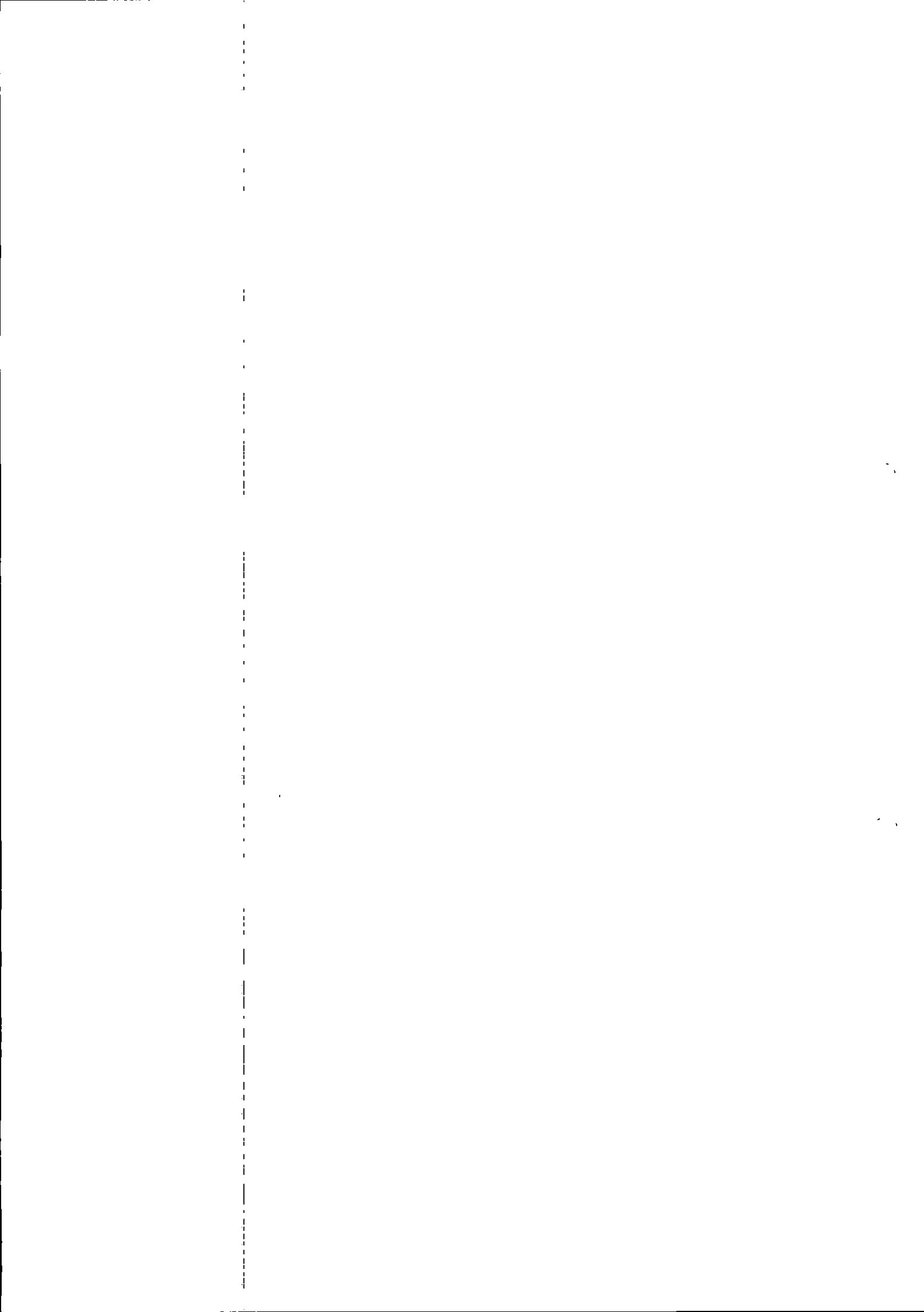
RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2021/PMAP. PROCESSO Nº 08/2021 - PMAP. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL

RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2021/PMAP. PROCESSO Nº 08/2021 - PMAP. Tomada de Preços nº 01/2021-CPL, da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a empresa L.N. DE SOUZA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato pelo prazo de até dia 31/12/2021. Em 12 (doze) parcelas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0084.2007.0000; 3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 29 de março de 2021. Itamar Nunes Vieira, Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: b2beff85e928d6ca4c9126768650e77f

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 23/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 23/2021 - PMAP. **PARTES:** LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, representado pelo prefeito o Sr. Itamar Nunes Vieira, brasileiro, inscrito no CPF nº 125.101.063-68 e o **LOCADOR:** Maria das Vitórias Pires Lustosa do Amaral, inscrita no RG nº 055490742015-4 e CPF nº 077.417.073-53. **BASE LEGAL:** art 21, inciso X da Lei 8.666/93 c/c Lei 8.245/91. **OBJETO** locação do imóvel com área total de 87581m², localizado na Av. Prefeito Elias Rocha, Centro, Alto Parnaíba - MA, destinado ao funcionamento da Polícia Militar de Alto Parnaíba. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.454,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.015; 3.3.90.36.00. Alto Parnaíba - MA, 08 de abril de 2021. Itamar Nunes Vieira, Prefeito Municipal.





PMAP / CPL
Folha Nº 049
Processo Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 014
Processo Nº

PROC. 84/2021
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA** E A EMPRESA **L.N.
DE SOUZA JUNIOR - ME.**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, ente de Direito Público, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. **Prefeito Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, e a empresa **L.N. de Souza Junior ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Rua Cristal, n 22, Vila Esperança - CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras- MA, CNPJ/MF nº 26.685.053/0001-87, neste ato representada por Leone Napoleão de Souza Junior R.G. nº 836.551 SSP/MA, CPF nº 298.276.043-88, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 84/2021 - PMAP**, que passam a integrar este instrumento, com fundamento no art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezesete do Contrato nº 05/2021-PMAP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze), até meses, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do que preceitua o art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezesete do citado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.123.0003.2.029.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade e Áreas Afins	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria



PMAP / CPL
Folha Nº 050
Processo Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTOS COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 015
Processo Nº

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Alto Parnaíba/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba- MA, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Alto Parnaíba/MA

LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA
JUNIOR: 29827604368

Assinado de forma digital por
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR: 29827604368
Dados: 2021.12.30 08:59:13 -03'00'

CONTRATADA

Leone Napoleão de Souza Junior
Representante Legal
L N de Souza Junior - ME

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 505.200.143-34

CPF Nº 563.644.093-20

JOSE AIRTON DE BRITO CASTRO



Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2022/PMAP, PROCESSO Nº 02/2022 - PMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005 / 2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009 / 2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 001 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 002 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 003 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 008 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 009 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 016 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 017 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 018 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 021 / 2022

PORTARIA DE LICENÇA Nº 022 / 2022

PORTARIA Nº 001 / 2022 - SEMAD/RH

PORTARIA Nº 001 / 2022 - SEMAD/RH

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 007 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 023 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 024 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 025 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 026 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021.

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 009/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 003/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PMAP / CPL
Folha Nº 051
Processo Nº

PMAP / CPL
Folha Nº 016
Processo Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna pública a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, destinada à confecção de material gráfico, objeto do processo administrativo nº 015/2022 - Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão e CARLA BERNABE PEREIRA, CNPJ nº 13.653.801/0001-06. VALOR ESTIMADO R\$: 15.252,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais). RATIFICAÇÃO: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão. Água Doce do Maranhão/MA. DATA: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4c62a3deb08672268c1a3e6033df7bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-
PMAP/MA**

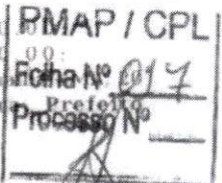
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA. PROCESSO Nº 84/2021-PMAP/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a **EMPRESA L.N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 26.885.053/0001-87. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze), até meses, até 31 de dezembro de 2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do citado contrato 05/2021-PMAP/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0003.2.029.0000/3.3.90.35.00. **Alto Parnaíba - MA, 30 de dezembro de 2021. Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: a03eb811b5cd95427d29ec505aa3f87c

**RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2022/PMAP. PROCESSO
Nº 02/2022 - PMAP.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2022/PMAP. PROCESSO Nº 02/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 17/2021-PMAP-MA. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e **BALSAS GASES E TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.335.107/0001-77. **BASE LEGAL** Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros para oxigênio, fluxômetro, regulador, cope umidificador e máscara. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: 300.340,00 (Trezentos Mil, Trezentos e Quarenta Reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 10.301.0028.2.100.0000/3.3.90.30.00; 10.301.0031.2.108.0000/3.3.90.30.00;

10.302.0028.2.104.0000/3.3.90.30.00;
10.302.0028.2.103.0000/3.3.90.30.00;
10.122.0028.2.164.0000/3.3.90.30.00. **Alto Parnaíba - MA, 20 de Janeiro de 2022. Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**



Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 21a08729a80806f552b629cd7b1759d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 001/2022-ADM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2022-ADM. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica A **AMARO F DA SILVA**, a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Arame - MA, 10 de Janeiro de 2022. Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 93f30353f7439fa097c0ba29e33a3582

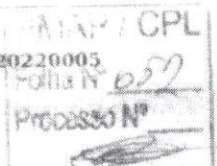
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2022-ADM**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 001/2022-ADM. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO -** Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. **VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).** **FAVORECIDO: A AMARO F DA SILVA, 10 de Janeiro de 2022. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.**

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: aed690da18afc586f4409de135d182d0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005 REFERÊNCIA: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2022-ADM. OBJETO:** - Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial





PMAP / CPL
Folha Nº 018
Processo Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.997.571/0001-29

OFÍCIO Nº 362/2022

Alto Parnaíba - MA, 06 de dezembro de 2022.

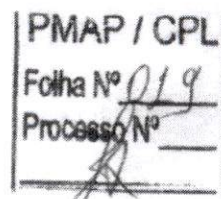
A Sua Senhoria
Representante legal da empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, CNPJ: 26.685.053/0001-87
ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA através da Secretaria Municipal de Administração, realizará procedimento de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras, nas especificações do termo de referência em anexo, por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo impreritível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, localizada na Av. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba – MA, Cep: 65.810-000

Diante o exposto, aguardo Vossa Proposta de Preços.


Raimundo Nonato de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.997.571/0001-29

OFÍCIO Nº 363/2022

Alto Parnaíba - MA, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa **LIDERY CONSULTORIA**, CNPJ: 12.351.873/0001-28

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA através da Secretaria Municipal de Administração, realizará procedimento de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras, nas especificações do termo de referência em anexo, por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, localizada na Av. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba – MA, Cep: 65.810-000

Diante o exposto, aguardo Vossa Proposta de Preços.


Raimundo Nonato de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



PMAP / CPL
Folha Nº 020
Processo Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.997.571/0001-29

OFÍCIO Nº 364/2021

Alto Parnaíba - MA, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa **NR CONTABILIDADE E CONSULTORIA**, CNPJ:
03.347.591/0001-66

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA através da Secretaria Municipal de Administração, realizará procedimento de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras, nas especificações do termo de referência em anexo, por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, localizada na Av. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba – MA, Cep: 65.810-000

Diante o exposto, aguardo Vossa Proposta de Preços.


Raimundo Nonato de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



PMAP / CPL

Folha N° 021

Processo N°

À
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Comissão Permanente de Licitação
Alto Parnaíba - MA

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação de cotação preço de Vossa Senhoria, temos a honra de apresentar preços possíveis para a prática dos serviços contábeis abaixo relacionados, nas condições disposta no Termo de Referência de Assessoria Contábil.

Há possibilidade de apresentação de proposta para realização dos serviços pelo valor de **R\$ 349.824,00 (trezentos quarenta e nove mil oitocentos vinte e quatro reais)**, pagos em doze parcelas.

2. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

2.1. Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de apoio à execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

- I - Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- II - Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III - Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- IV - Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- V - Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI - Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Leone Nogueira de Souza Junior
Proprietário



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
85
1

PMAP / CPL

Folha N° 022

Processo N°

2.2. Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, financeira, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

2.3. Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

- a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;
- b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;
- c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".
- f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

2.4. Disponibilizar um profissional de nível superior com formação em Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em contabilidade pública de no mínimo 03 (três) anos, devidamente comprovada, em tempo integral de segunda a sexta-feira, com dedicação exclusiva, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba.

3. DETALHAMENTO ESPECÍFICO

3.1. Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;

Leone Napoleão de Souza Junior
Leone Napoleão de Souza Junior



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



PMAP / CPL

Folha N° 023

Processo N°

3.2. Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA;

3.3. Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;

3.4. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;

3.5. Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3.6. Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;

3.7. Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.

4. DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba e à distância na sede da Empresa, conforme especificado abaixo:

a) Assessoria ostensiva, presencial e consultoria em contabilidade pública, gestão financeira, pessoal e tesouraria:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio da Prefeitura e seus Entes;

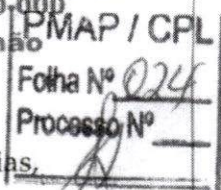
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio da Prefeitura e seus Entes, por meio do sistema de compensação;



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

**Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão**



- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida fluante, devedores diversos, dívida fundada;
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;
- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;
- No arquivamento da documentação contábil, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;
- Nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de dezembro de 2022

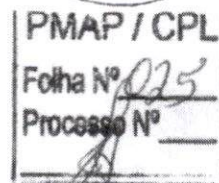
**LEONE NAPOLEAO
DE SOUZA JUNIOR:
29827604368**

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-12-14 10:49:28

Leone Napoleão de Souza Junior

CPF N° 298.276.043-68

Representante Legal



À
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor.

Vimos por meio desta em atenção à solicitação de cotação preço de Vossa Senhoria, temos a honra de apresentar preços possíveis para a prestação dos serviços contábeis elencados do Termo de Referência a nós encaminhado.

Pelos serviços constantes, mais precisamente nos itens 3 e 4, do presente Termo de Referência, observadas as condições de pagamentos do item 5, apresentamos a proposta de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

2. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

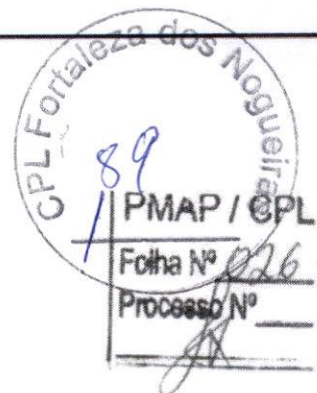
2.1. Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de apoio à execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

- I - Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- II - Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III - Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- IV - Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- V - Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI - Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2. Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

2.3. Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA



- a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;
- b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;
- c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: email, telefone e "on-line".
- f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

2.4. Disponibilizar um profissional de nível superior com formação em Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em contabilidade pública de no mínimo 03 (três) anos, devidamente comprovada, em tempo integral de segunda a sexta feira, com dedicação exclusiva, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba.

3. DETALHAMENTO ESPECÍFICO

3.1. Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;

3.2. Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA;

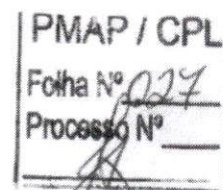
3.3. Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;

3.4. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;

3.5. Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3.6. Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA



3.7. Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.

4. DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

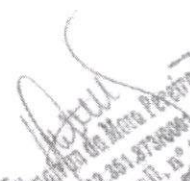
4.1. Os serviços supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba e à distância na sede da Empresa, conforme especificado abaixo:

a) Assessoria ostensiva, presencial e consultoria em contabilidade pública, gestão financeira, pessoal e tesouraria:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio da Prefeitura e seus Entes;
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio da Prefeitura e seus Entes, por meio do sistema de compensação;
- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida fluante, devedores diversos, dívida fundada;
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;
- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;
- No arquivamento da documentação contábil, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;
- Nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta dias) a partir da presente data.

Feira Nova/MA, 15 de dezembro de 2022.

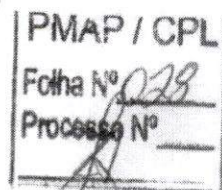

Gilmafran da Mota Pereira
CNPJ nº 12.351.873/0001-28
Av. Brasil, nº 23
Centro - CEP 65.065-000
Feira Nova do Maranhão-MA

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

■ lideryconsultoria@gmail.com

CNPJ: 12.351.873/0001-28

☎ (99) 98445-2085



À

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Comissão Permanente de Licitação
Alto Parnaíba - Maranhão

Conforme solicitação de cotação preço de Vossa Senhoria, temos a honra de apresentar preços possíveis para a prática dos serviços contábeis abaixo relacionados.

Há possibilidade de apresentação de proposta para realização dos serviços pelo valor de R\$ 384.000,00 (trezentos oitenta e quatro mil reais), pagos em doze parcelas.

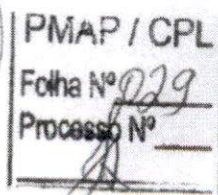
2. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

2.1. Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de apoio à execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

- I - Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- II - Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III - Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- IV - Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- V - Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI - Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2. Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

2.3. Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:



- a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;
- b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;
- c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: email, telefone e "on-line".
- f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

2.4. Disponibilizar um profissional de nível superior com formação em Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em contabilidade pública de no mínimo 03 (três) anos, devidamente comprovada, em tempo integral de segunda a sexta feira, com dedicação exclusiva, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba.

3. DETALHAMENTO ESPECÍFICO

3.1. Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;

3.2. Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA;

3.3. Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;

3.4. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;

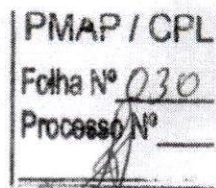
3.5. Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3.6. Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;

3.7. Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.

4. DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba e à distância na sede da Empresa, conforme especificado abaixo:

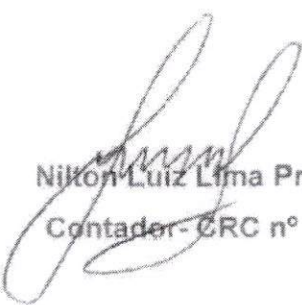


a) Assessoria ostensiva, presencial e consultoria em contabilidade pública, gestão financeira, pessoal e tesouraria:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio da Prefeitura e seus Entes;
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio da Prefeitura e seus Entes, por meio do sistema de compensação;
- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida fluante, devedores diversos, dívida fundada;
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;
- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;
- No arquivamento da documentação contábil, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;
- Nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Atenciosamente,

São Luís - Ma, 15 de dezembro de 2022.


Nikton Luiz Lima Praseres
Contador - CRC nº 6885/MA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMAP / CPL
Folha Nº 031
Processo Nº

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.665.053/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2016
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEONE CONTABILIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
COORDENADOR R CRISTAL	NUMERO 22	COMPLEMENTO CASA A	
CEP 85.840-000	BARRIO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICIPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8256-5688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 10:29:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PMAP / CPL	
Folha Nº	232
Processo Nº	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.347.591/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1999
NOME EMPRESARIAL N R CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NR CONTABILIDADE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NUMERO 98	COMPLEMENTO QUADRA 43	
CEP 65.075-230	BARRIO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NRCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-8073/ (98) 8314-0004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 10:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

29/12/2022 10:39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMAP / CPL
Folha Nº 034
Processo Nº



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.873/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2010
NOME EMPRESARIAL MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERY CONSULTORIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 82.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 83.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 89.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça (Dispensada *) 89.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 13	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.995-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FEIRA NOVA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEIRANOVACONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8421-8160/ (99) 8445-2085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 10:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



29/12/2022 10:37

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PMAP / CPL
Folha Nº 036
Processo Nº

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PMAP / CPL
Folha Nº 034
Processo Nº





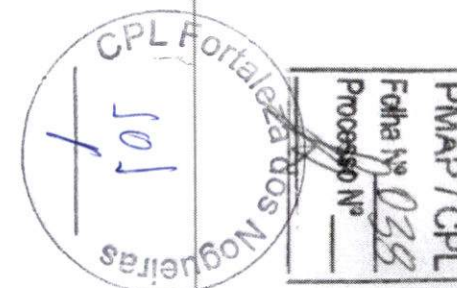
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PROCESSO Nº 89/2022 – PMAM-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, locado pelo Município, com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

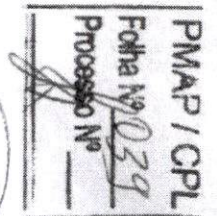
Item	Descrição do Serviço	UND	Quant	MENOR PREÇO			MENOR VALOR
				L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME	LIDERY CONSULTORIA	NR CONTABILIDADE E CONSULTORIA	
				Valor Global/Serviço	Valor Global/Serviço	Valor Global/Serviço	
01	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, locado pelo Município, com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras: • Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los; • Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da	Mês	12	349.824,00	420.000,00	384.000,00	349.824,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA; • Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores; • Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente; • Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; • Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;						
---	--	--	--	--	--	--



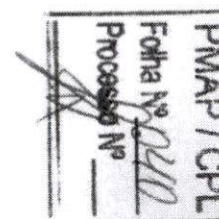


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

• Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.						
--	--	--	--	--	--	--

Alto Parnaíba - MA, 15 de dezembro de 2022


Raimundo Nogueira de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



10/10/2011





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 041
Processo Nº



OFÍCIO Nº 363/2022.

Alto Parnaíba - MA, 16 de dezembro 2022.

A Sua Senhoria
Representante Legal da Empresa
LN DE SOUZA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Rua Cristal, nº 22, Vila Esperança, CEP. 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras – MA

ASSUNTO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2021- PMAP/MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. S, que seja encaminhada dentro de menor brevidade possível, manifestação aquiescência quanto à prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2021 PMAP/MA, por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras, nos mesmos termos e condições do contrato original.

Solicitamos ainda, em caso de concordância que nos seja enviada, cópia de toda documentação jurídica e fiscal e econômico-financeira atualizada da empresa para o e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, localizada na Av. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba – MA, Cep: 65.810-000.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021

3





L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



PMAP / CPL

Folha N° 042

Processo N°

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato n° 05/2021 - Tomada de Preços N° 01/2021 - CPL e Processo Administrativo N° 08/2021

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras.

Ao

Presidente da CPL - Alto Parnaíba/MA

Declaração

A empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente Contrato.

Nada mais consta,

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 19 de dezembro de

2022.

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal

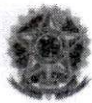
**LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368**

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR 29827604368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06601515000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.12.14 10:50:21

24/06/2022 13:22



PMAP / CPL
Folha Nº 043
Processo Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.685.053/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2016
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEONE CONTABILIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CRISTAL	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA A
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8256-5688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 13:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
Tel.: 98. 98256-5688

PMAP / CPL
Folha Nº 044
Processo Nº

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - D R E 2021

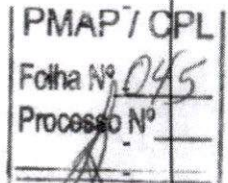
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	266.064,60
Venda de Mercadorias	R\$	-
Serviços Prestados	R\$	266.064,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	19.773,41
Simples Nacional	R\$	19.773,41
ISS		
Desconto Sobre o Serviço Prestado	R\$	-
Desconto Sobre Vendas	R\$	-
ICMS Sobre Vendas	R\$	-
Taxas Federais	R\$	-
Devoluções de Vendas	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	246.291,19
CUSTO DE MERCADORIAS E/OU SERV. PRESTADOS		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	-
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	246.291,19
DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA		
(-) DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	R\$	-
Salários	R\$	-
Férias	R\$	-
13º Salário	R\$	-
Ercargos Sociais	R\$	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	182.600,00
Energia Elétrica	R\$	7.800,00
Serviços Prestados Por Pessoa Física	R\$	144.000,00
Água e Esgoto	R\$	-
Pró-Labore	R\$	-
Despesas com Depreciação	R\$	1.200,00
Material de Limpeza	R\$	4.300,00
Despesas com Materiais de Uso e Consumo	R\$	25.300,00
Despesas com Transportes	R\$	-
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA	R\$	182.600,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$	63.691,19

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA



RESULTADO FINANCEIRO		
(-) Despesas Financeiras	-R\$	1.050,00
Receitas Financeiras	R\$	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Alugueis Recebidos	R\$	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Ganho de Venda de Ativo Imobilizado	R\$	
(-) Perdas na Vendas de Ativo Imobilizado	R\$	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	64.741,19



Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2021.



Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
Tel.: 98. 98256-5688

PMAP / CPL
Folha Nº 046
Processo Nº

BALANÇO PATRIMONIAL / 2021 - ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
<i>DISPONIVEL</i>	R\$	104.230,00
Caixa	R\$	-
Banco Conta Movimento	R\$	56.000,00
Contas a Receber	R\$	48.230,00
CRÉDITOS	R\$	-
Duplicatas a receber	R\$	-
(-) Duplicatas Descontadas	R\$	-
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	R\$	-
Adiantamento a Fornecedores	R\$	-
Imposto a Recuperar	R\$	-
OUTROS CRÉDITOS	R\$	37.750,00
Valores a receber	R\$	37.750,00
Cheques Devolvidos	R\$	-
ESTOQUE	R\$	-
Estoque de Mercadorias	R\$	-
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	-
Seguros a Apropriar	R\$	-
Aluguel a Vencer	R\$	-
Juros a Vencer	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	141.980,00
ATIVO PERMANENTE		
<i>REAL A LONGO PRAZO</i>	R\$	-
Créditos	R\$	-
Empréstimos a Sócios	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	6.000,00
Participações e Coligadas	R\$	-
Terrenos	R\$	-
Imóveis de não uso	R\$	-
Consórcio	R\$	6.000,00

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA

IMOBILIZADO	R\$	24.540,00
Móveis e Utencílios	R\$	9.100,00
Instalações	R\$	8.340,00
Computadores e Periféricos	R\$	9.000,00
Terrenos / Prédios	R\$	-
Veículos	R\$	-
Imóveis de Uso	R\$	-
(-) Dep. Acumulada	-R\$	1.900,00
INTANGÍVEL	R\$	2.800,00
Marcas e Patentes	R\$	-
Software	R\$	2.800,00
(-) Amortização	R\$	-
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$	33.340,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	175.320,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo, com o Patrimônio Líquido, a importância de **R\$ 175.320,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)**.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-OMA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2021.



Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
Tel.: 98. 98256-5688

PMAP / CPL
Folha Nº 048
Processo Nº

BALANÇO PATRIMONIAL / 2021 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$	-
Salários a Pagar	R\$	-
Pró-Labore a Pagar	R\$	-
FORNECEDORES	R\$	16.500,00
Fornecedores Gerais	R\$	16.500,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	-
INSS a Recolher	R\$	-
FGTS a Recolher	R\$	-
ICMS a Recolher	R\$	-
Pis a Recolher	R\$	-
Cofins a Recolher	R\$	-
IRPJ a Recolher	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	3.342,49
Simplex a Recolher	R\$	3.342,49
Imposto a Pagar	R\$	-
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$	-
Obrigações com terceiros	R\$	-
Adiantamento de Clientes	R\$	-
Empréstimos e Financiamento	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	22.836,32
Água a Pagar	R\$	-
Honorários Contábeis a Pagar	R\$	300,00
Material de Uso e Consumo a Pagar	R\$	2.500,00
Despesas com Transporte a Pagar	R\$	-
Serviços Contratados a Pagar	R\$	16.886,32
Material de Limpeza a Pagar	R\$	2.500,00
Energia Elétrica a Pagar	R\$	650,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	42.678,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EGIVÍVEL A LONGO DO PRAZO	R\$	30.719,21
Fornecedores	R\$	-
Parcelamentos de Impostos	R\$	30.719,21
Empréstimos e Financiamento	R\$	-
Obrigações Diversas	R\$	-

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-OMA



PMAP / CPL

Folha Nº 049

Processo Nº

PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	70.000,00
CAPITAL SOCIAL		
Capital Subscrito	R\$	70.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL		
Agio na Emissão de Ações	R\$	-
Doações e Subvenções	R\$	-
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO		
Avaliação Patrimonial	R\$	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	100.719,21
RESULTADO DE LUCROS		
Reservas Para Contingência	R\$	-
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	-
Reservas de Lucros para Expansão	R\$	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$	31.921,98
TOTAL DO PASSIVO	R\$	175.320,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo, com o Patrimonio Líquido, a importância de **R\$ 175.320,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)**.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

PMAP / CPL
Folha Nº 050
Processo Nº

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N DE SOUZA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01059994313	JOSE LEANDRO SANTOS SILVA
29827604368	LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

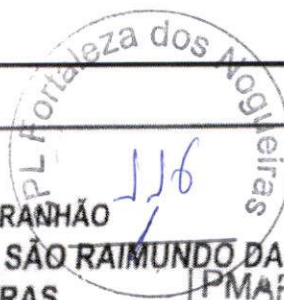
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 17:00 SOB Nº 20220802890.
PROTOCOLO: 220802890 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208219893. CNPJ DA SEDE: 26685053000187.
NIRE: 21102133350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
L N DE SOUZA JUNIOR - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



PMAP / CPL
Folha Nº 051
Processo Nº

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00064

Nos termos do CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	360641	CPF/CNPJ: 26.685.053/0001-87
Razão Social:	L N DE SOUZA JUNIOR	
Nome Fantasia:	LEONE CONTABILIDADE	
Endereço:	RUA CRISTAL, 22, CASA A, VILA ESPERANÇA	
CNAE Principal:	6920601 - Atividades de contabilidade	
CNAE Secundário:	8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
	8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Início das Atividades:	08/12/2016	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	24/06/2022	Data Validade: 31/12/2022

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

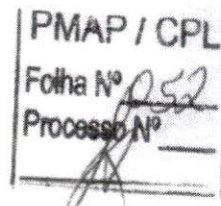


6yTOK5poD36q

2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:10 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **6338.2CB1.D724.E5F4**

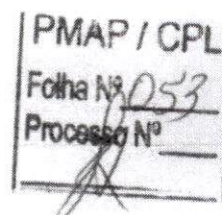
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/12/2022 15:13

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Código de Controle: 6338.2CB1.D724.E5F4

Data da Emissão: 24/11/2022

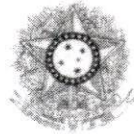
Hora da Emissão: 10:07:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/11/2022, com validade até 23/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

PMAP / CPL
Folha Nº 054
Processo Nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Certidão nº: 42171225/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:27:06

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.685.053/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29/12/2022 15:20

Consulta Regularidade do Empregador



PMAP / CPL
Folha Nº 055
Processo Nº

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.685.053/0001-87
Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
Endereço: R CRISTAL 22 CASA A / VILA ESPERANCA / SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

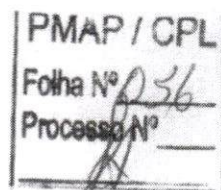
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801533699579208

Informação obtida em 29/12/2022 15:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200990/22

Data da Certidão: 11/10/2022 16:55:52

CPF/CNPJ 26685053000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

29/12/2022 15:14

... Certidão Negativa de Débito ...



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 200990/22

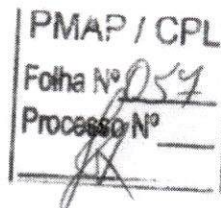
Data de Validade: 08/02/2023 16:55:52

Data de Emissão: 11/10/2022 16:55:52

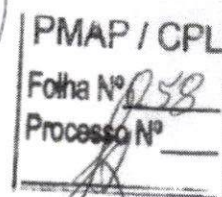
Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 26685053000187

Razão Social:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070738/22

Data da Certidão: 11/10/2022 16:59:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26685053000187

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2022 16:41:08

29/12/2022 15:15

... Certidão Negativa de Débito ...



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 070738/22

Data de Validade: 08/02/2023

Data de Emissão: 11/10/2022 16:59:06

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 26685053000187

Razão Social:

PMAP / CPL
Folha Nº 059
Processo Nº

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

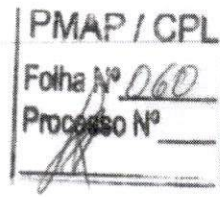
Desenvolvido pelo Sispac - QTR1 - 2005-2006



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ: 26.685.053/0001-87
Endereço: RUA CRISTAL, Nº22, CASA A
Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

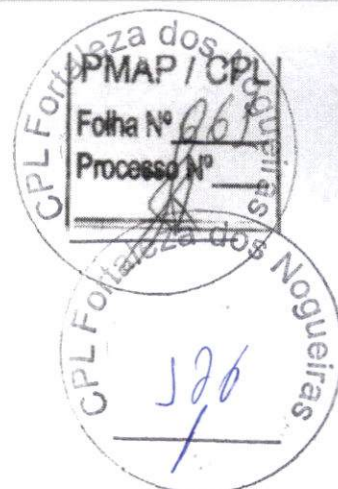
Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01145 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM.	
Emitido em: 01 de novembro de 2022	
Validade: 31/12/2022	
Código Verificador: bd1i7oCbhCg6	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

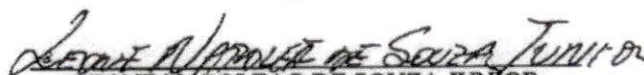
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **L N DE SOUZA JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA CRISTAL, 22 CASA A, VILA ESPERANCA, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08/12/2016


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 20160864917.
PROTOCOLO: 160864917 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811642. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: L N DE SOUZA JUNIOR - ME			Protocolo: MAC2202354130
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102133350	CNPJ 26.685.053/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/12/2016	Início de Atividade 07/12/2016
Endereço Completo Rua CRISTAL, Nº 22, CASA A, VILA ESPERANCA-São Raimundo das Mangabeiras/MA- CEP65840-000			
Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/06/2022	Número 20220802890	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR Identidade: 863661 Estado civil: DIVORCIADO(A) CPF: 298.276.043-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 17:55:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JMLZM3V9.



MAC2202354130

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

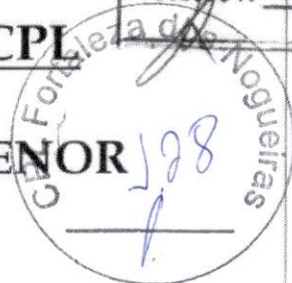
CNPJ N° 26.685.053/0001-87

**Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão**

PMAP / CPL
Folha N° 063
Processo N°

TOMADA DE PREÇO N° 01/2021 - CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME (LEONE CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ N° 26.685.053/0001-87, inscrita no CRC/MA N° MA-001057/O-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, portador da CI N° 863.661 SSP/MA e do CPF N° 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA sob o N° 8.881, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de dezembro de 2022.

CONTABILIDADE PÚBLICA


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

CPF n° 298.276.043-68

Representante Legal

**LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:
29827604368**





L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ Nº 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, Nº 22 – Vila Esperança – CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão

PMAP / CPL
Folha Nº 064
Processo Nº

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato nº 05/2021 - Tomada de Preços Nº 01/2021 - CPL e Processo Administrativo Nº 08/2021

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras.

Ao
Presidente da CPL - Alto Parnaíba/MA

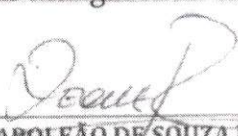
Declaração

A empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente Contrato.

Nada mais consta,

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 19 de dezembro de 2022.


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal

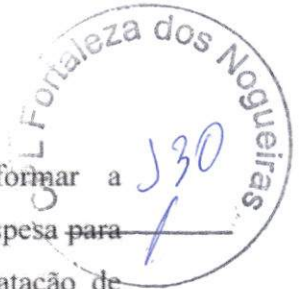
**LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368**

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00601515000147, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-12-19 08:59:34



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 065
Processo Nº



Encaminha-se ao Departamento de Contabilidade para informar a disponibilidade de recurso orçamentário por onde deverá correr a presente despesa para o 2º aditivo de prazo ao Contrato 05/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, locado pelo Município .

Alto Parnaíba - MA, 20 de dezembro de 2022.


Raimundo Nonato de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



CNPJ - 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 066
Processo Nº

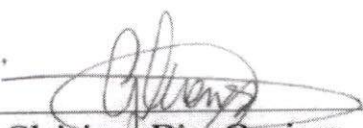
Do: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Informo que existe dotação orçamentária que ampara processo para realização do 2º aditivo de prazo ao Contrato 05/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, locado pelo Município, conforme Certidão em anexo.

Alto Parnaíba - MA, 20 de dezembro de 2022.


Gleiziana Dias Queiroz
Contadora do Município



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.123.0003.2.029.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade e Áreas Afins	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Alto Parnaíba - MA, 20 de dezembro de 2022.



Gleiziana Dias Queiroz
Contadora do Município



CNPJ - 06.997.571/0001-29

GABINETE DO PREFEITO

PMAP / CPL
Folha Nº 068
Processo Nº



DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II da art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Alto Parnaíba, 20 de dezembro de 2022.

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Alto Parnaíba - MA



PMAP / CPL
Folha Nº 069
Processo Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

MINUTA DO TERMO ADITIVO

PROC. 89/2022
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA



ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA** E A EMPRESA **L.N. DE SOUZA JUNIOR - ME.**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, ente de Direito Público, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro – Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, e a empresa **L.N. de Souza Junior ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Rua Cristal, n 22, Vila Esperança – CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras- MA, CNPJ/MF nº 26.685.053/0001-87, neste ato representada por Leone Napoleão de Souza Junior R.G. nº 836.551 SSP/MA, CPE nº 298.276.043-88, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 89/2021 – PMAP**, que passam a integrar este instrumento, com fundamento no art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do Contrato nº 05/2021-PMAP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2023, nos termos do que preceitua o art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do citado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.123.0003.2.029.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade e Áreas Afins	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 070
Processo Nº



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Alto Parnaíba/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba- MA, xx de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Alto Parnaíba/MA

CONTRATADA

Leone Napoleão de Souza Junior
Representante Legal
L N de Souza Junior – ME

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO!

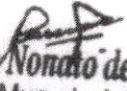
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 071
Processo Nº



Ao Assessor Jurídico, para exame da minuta do termo aditivo e seus anexos, conforme o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Alto Parnaíba - MA, 21 de dezembro de 2022.

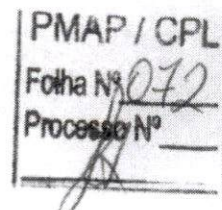

Raimundo Nonato de F. Oliveira
Secretário Mun. de Administração
Port. 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº 89/2022- PMAP/MA
Aditivo ao Contrato Nº 05/2021-PMAP



Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras.

Trata-se de parecer jurídico solicitado sobre o segundo Termo Aditivo do Contrato nº 05/2021-PMAP/MA e seus anexos, formalizado através do processo administrativo nº 89/2022, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze), até meses, até 31 de dezembro de 2023.

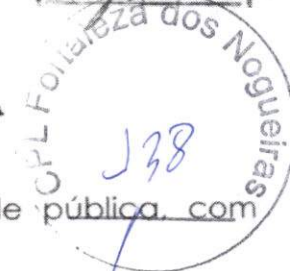
Com efeito, a Lei n.º 8 666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação de contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, sobrelevando que, in casu, mediante a pretendida prorrogação visa a concessão de prazo para a manutenção de serviços essenciais a manter as rotinas de trabalho da administração, justificando-se que a prorrogação possui vantajosidade econômica em detrimento de se proceder a nova contratação.

Em atenção à nuance concreta específica, constata-se que a empresa aceitante da prorrogação foi contratada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária/contábil, para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 073
Processo Nº



utilizando sistema informatizado na área de contabilidade pública, com geração de relatórios para atender às Unidades Gestoras.

No caso, os autos administrativos se encontram instruído com mapa de apuração de preços contemplando valores para a manutenção da dita prestação de serviço, sobressaindo que da tabela em questão é possível verificar que os valores do contrato em evidência se revela como o de menor preço em detrimentos das demais empresas que apresentaram orçamento para prestação de mesma natureza.

Após análise dos documentos juntados aos autos, assim como a justificativa para o pedido em questão, entende-se que houve a satisfação dos requisitos legais para a celebração de aditivo de prazo, pois a prorrogação do contrato se mostra como menos onerosa ao Poder Público como também evitará a descontinuidade dos serviços que são desempenhados pela administração pública municipal, que pode ocorrer caso haja a substituição da empresa prestadora de serviço.

A possibilidade da pretendida prorrogação, portanto, salvo melhor juízo, encontra justificativa no art. 57, II, da Lei 8666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Pondera-se, ademais, que a prorrogação ora pretendida reflete que a despesa não interfere á próxima gestão, motivo pelo qual se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 074
Processo Nº



entende que a restrição prevista no art. 42 da LRF não se aplica a hipótese presente

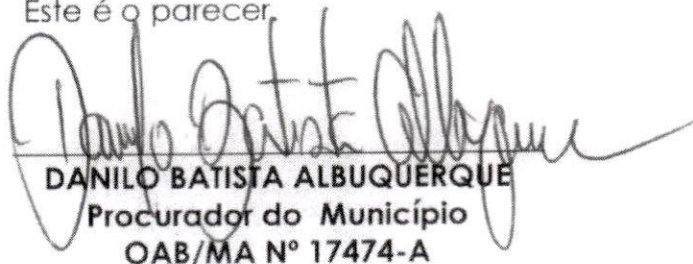
Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito

Nestes termos, considerando que o objeto contratado se revela de natureza continuada e que possui a necessidade de se evitar a solução de descontinuidade, entende-se como essencial ao interesse público o acabamento do pedido de dilação do prazo para que haja a continuidade da prestação dos serviços de consultoria contábil.

Por fim, esta procuradoria, vislumbra que o presente Termo Aditivo e seus Anexos foram elaborados em conformidade com a legislação nacional pertinente, estando apto a gerar efeitos e garantir o acolhimento do pedido formulado.

Alto Parnaíba, 23 de dezembro de 2022

Este é o parecer.


DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
Procurador do Município
OAB/MA Nº 17474-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.091.025/0001-24

PMAP / CPL
Folha Nº 075
Processo Nº



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 05/2021- PMAP/MA, na forma da Lei.

Alto do Parnaíba, 27 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Alto Parnaíba - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PMAP / CPL
Folha Nº 076
Processo Nº



PROC. 89/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARNAÍBA E A EMPRESA L.N. DE SOUZA
JUNIOR - ME.**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, ente de Direito Público, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro – Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, e a empresa **L.N. de Souza Junior ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Rua Cristal, n 22, Vila Esperança – CEP 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras- MA, CNPJ/MF nº 26.685.053/0001-87, neste ato representada por Leone Napoleão de Souza Junior R.G. nº 836.551 SSP/MA, CPF nº 298.276.043-88, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 89/2022 – PMAP**, que passam a integrar este instrumento, com fundamento no art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do Contrato nº 05/2021-PMAP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2023, nos termos do que preceitua o art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do citado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.123.0003.2.029.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade e Áreas Afins	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria



PMAP / CPL
Folha Nº 077
Processo Nº _____



2

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PMAP TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-PMAP-MA.	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-PMAP-MA.	5
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA.	5
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 33/2021-PMAP/MA	5
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 071/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	7
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2021	7
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2021	7
LEI MUNICIPAL 451/2022	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2023	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	8
PREGÃO PFRESENCIAL Nº 06/2022-LICITAÇÃO DESERTA	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
DECRETO Nº 01/2023	8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210030	9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210031	9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210050	9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210058	9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210304	10
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210125	10
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210271	10
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210272	10
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210273	11
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210274	11
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210275	11
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210276	11
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210277	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2022	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	12
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	12
CAM. MUN. BURITI - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI.MA.	12
CAM. MUN. BURITI - PORTARIA Nº 08/2023. NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO.	14
CAM. MUN. BURITI - PORTARIAS DE EXONERAÇÕES DE N.ºS. 01 A 07/2023.	14
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	15
PORTARIA Nº 01/2023 - GABINETE DO PREFEITO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	16
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022	16
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022,	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	17
ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022.	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2022.	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2022.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	25
EDITAL Nº 002/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	26
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SEMAFIN	26
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMAFIN	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - SEMAS	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - SEMUS	26
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-SEMAFIN	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PMAP TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PMAP
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de duas escolas localizadas nos respectivos povoados: Brejão (Escola Municipal Santo Reis) e Landi (Escola Nossa Senhora de Fátima) no Município de Alto Parnaíba-MA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após análise técnica da única Proposta de Preço apresentada na licitação em referência, a Comissão declara **classificada e vencedora da Tomada de Preços nº 04/2022-CPL a empresa AG FIALHO - ME, CNPJ nº 08.928.304/0001-25** por ter proposta de preço cujo valor global é de **R\$ 353.538,09 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos)** dentro das condições exigidas no Edital.

A análise técnica da Proposta contou com a participação do Engenheiro desta Prefeitura.

Alto Parnaíba, 03 de janeiro de 2023.

José Airton de Brito Castro
Presidente CPL
Alto Parnaíba - MA

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c4e16571e362a33222ccd267d091d11c

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-PMAP-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por item**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/01/2023** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba-MA, 03 de janeiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: fd4f9cad68142d8697adba4e62aa8659

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-PMAP-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-PMAP-MA. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2023 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço especializado, para projeto de abastecimento de água, no povoado Curupá no Município de Alto Parnaíba - MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/01/2023** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Alto Parnaíba-MA, 03 de janeiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 502aaeadf84f0b400f58f34f2953f43e

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021-PMAP/MA. PROCESSO Nº 89/2022-PMAP/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a EMPRESA L.N. DE SOUZA JUNIOR - ME, CNPJ nº 26.685.053/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 05/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2021-PMAP, por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Dezessete do citado contrato 05/2021-PMAP/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0003.2.029.0000/3.3.90.35.00, Alto Parnaíba - MA, 30 de dezembro de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9549681e74eb08039d7c44b1acfc5955

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 33/2021-PMAP/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 33/2021-PMAP/MA. PROCESSO Nº 88/2022-PMAP/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a EMPRESA E C C MAGALHÃES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, CNPJ nº 34.007.239/0001-05. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 33/2021-PMAP/MA, oriundo da Tomada de Preço nº 03/2021-PMAP, por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusula

Dezessete do citado contrato 33/2021-PMAP/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 244 0040 2124 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social; Fonte de Recurso: 0100000000. 0120000000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Alto Parnaíba - MA, 30 de dezembro de 2022. **Itamar Nunes Vieira, Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 626c638225ea2ee428207f1b2b479148

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º071/2022

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º071/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **JOSÉ BORGES DE SÁ**, brasileiro, lavrador, portador da carteira de identidade nº 103411098-2 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 449.214.113-87, casado com ZENAIDE DOS REIS SÁ, brasileira, inscrita no CPF nº 686.926.923-87, residentes e domiciliados na rua Pirajá, nº485, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a área de 7.508,73m² (sete mil quinhentos e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), Perímetro (m): 398,92 M (trezentos e noventa e oito metros e noventa e dois centímetros lineares), localizado, Avenida Tocantins, bairro Santa Rita, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 396031,88 E - 8992477,45 cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na divisa do terreno de posse de Edson Gonçalves Vieira de onde partiu em limite natural pela Avenida Tocantins com o azimute de 259°22'48" com 51,70 mts; deixando de limitar com a Avenida Tocantins e passando a limitar com o terreno de propriedade de M.F.Ferreira Miranda Ltda (Mat. 4138) com o azimute de 162°36'34" com 156,63 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de M.F.Ferreira Miranda Ltda (Mat. 4138) e passando a limitar com o terreno de propriedade de Marno Vieira Bezerra (Mat. 895) com o azimute de 59°40'54" com 51,58 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de Marno Vieira Bezerra (Mat. 895) e passando a limitar com o terreno de posse de Edson Gonçalves Vieira com o azimute de 343°02'50" com 36139,00 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 398,92 M (trezentos e noventa e oito metros e noventa e dois centímetros lineares) e abrangendo uma área com 7.508,73 M² (sete mil quinhentos e oito metros e setenta e

três centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 02 de Maio de 2021 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211155764, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra-se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$ 37.543,65 (trinta e sete mil, quinhentos quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 20 de dezembro de 2022, Numero/Controle da Certidão: 2DFFDA7697798A40.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 20 de dezembro de 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
OAB/MA nº 17474-A
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE SÁ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 157/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA L. N. DE SOUZA JUNIOR -
ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME**, sediada na Rua Cristal, nº 22, Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.685.053/0001-87**, neste ato representada pelo **Sr. Leone Napoleão de Souza Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **863661 SSP/MA** e CPF nº **298.276.043-68**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 087/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 025/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de Administração e Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidade do objeto deste contrato consta na planilha readequada da Contratada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil, e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

04- SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO

04 124 0052 2012 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
PLANEJAMENTO CONTABILIDADE E CONTROLE

3.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de julho de 2021.

LAHESIO RODRIGUES
DO
BONFIM:87558149304

Assinado de forma
digital por LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368

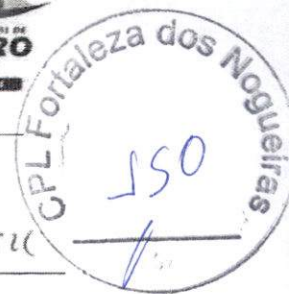
Assinado de forma digital por LEONE
NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
Dados: 2021.07.05 17:38:09 -03'00'

L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME
CNPJ/MF SOB O Nº 26.685.053/0001-87
SR. LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA

Joquebede Neres de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
CPF: 607.104.503-70
FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 050/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Adnan L. Maximino CPF: 5221931193-311

2 Ana Carina dos Santos Cardoso CPF: 068.449.473-70

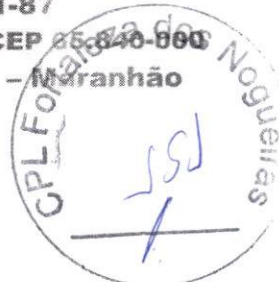
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
O COMPROMISSO CONTINUA!



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

**Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão**



RAZÃO SOCIAL: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

SEDE: Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

CNPJ: 26.685.053/0001-87

TELEFONE/FAX: (98) 98256-5688

ENDEREÇO ELETRÔNICO: leonecontabilidade@hotmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial N° 025/2021, há possibilidade de prestarmos os serviços pelo valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses pagos em 06 (seis) parcelas mensais.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

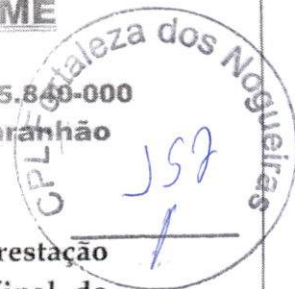


L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



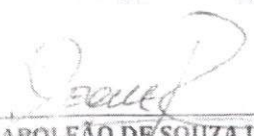
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Por se tratar de prestação de serviço, estes serão entregues mensalmente e consolidado ao final do exercício com o encerramento do Balanço e apresentação de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 06 (seis) parcelas, mediante a apresentação de fatura.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Bando do Brasil S/A, agência 3626-9 conta corrente N° 21.289-X.

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Leone Napoleão de Souza Junior, brasileiro, divorciado, Contador Inscrito no CRC/MA N° 8881, Carteira de Identidade N° 863.661 SSP-MA, CPF N° 298.276.043-68, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, S/N°, Bairro Conceição, Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes/MA, 30 de junho de 2021.


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JÚNIOR
CPF nº 298.276.043-68
Representante Legal



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ Nº 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, Nº 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão



			relatórios da lei de responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais; Elaboração dos demonstrativos bimestrais e gestão fiscal (LRF); Acompanhar a realização de audiência pública quadrimestral, junto à câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA; Verificação atualização e implantação das diretrizes e exigência das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública; Elaboração mensal de relatórios gerenciais e emissão de pareceres com apontamentos para a tomada de decisão; Preparação e conferência do balanço geral para a prestação de contas juntos ao TCE/MA e Secretaria do Tesouro Nacional, do atual exercício corrente; Auxílio na prestação de contas obrigatória junto ao SIOPS, SIOPE, Educação, Lei de Responsabilidade Fiscal, DCTF, entre outros; Avaliação do cumprimento legal nos limites da educação e saúde; Assessoria na devida contabilização de itens específicos de acompanhamento no grupo do compensado (ex. contratos e convênios); Módulo de Interação Direta : dados referentes ao ensino. Lei de Responsabilidade Fiscal, atas de audiência públicas pareceres de conselhos municipais (saúde e educação), e metas fiscais.		
				R\$	R\$
TOTAL GERAL R\$ 93.600,00 (noventa e seis mil reais)					

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

Prazo de validade da proposta.

Prazo de entrega.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

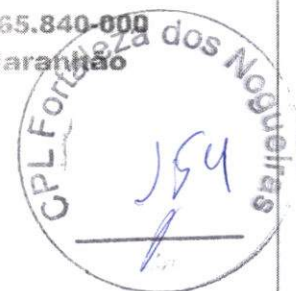
PROPONENTE:



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ Nº 26.685.053/0001-87

**Rua Cristal, Nº 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
(Processo Administrativo nº 087/2021)**

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta AJUSTADA relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	Mês	Elaboração de PPA; Elaboração do projeto de lei Diretrizes Orçamentárias; Elaboração do orçamento anual; Elaboração de balancetes mensais; Elaboração balanço geral anual; elaboração das prestações de contas do do FUNDEB, FMAS e FMS e outros fundos que vierem a ser constituídos; Elaboração da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema dos órgãos de fiscalização, TCE/MA, TCU, CGU; Elaboração dos relatórios de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE/MA; Elaboração dos	R\$ 15.600,00	R\$ 93.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 157/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87, sediada na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representada pelo Sr. **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, contador inscrito no CRC/MA sob o número 8.881, portador do CPF nº 298.276.043-68 e RG nº 863.661 SSP/MA, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 157/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2023 e se encerra em 30/06/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor das parcelas do Contrato nº 157/2021 que totalizavam **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscientos reais)**, parcela de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)** mensal, passa a ter o valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, parcela de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, portanto, um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** em cima do valor original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO

04.124.0052.2012. 0000 Manutenção das Atividades de
Planejamento, Contabilidade e Controle

3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2022.

ROMULO

COSTA

ARRUDA:02823

065369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

LEONE
NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:
29827604368

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
OU=00601515000147, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-12-30 11:51:35

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Amelaine dos Santos Landoso
Obs. 449.473-70

NOME:

CPF:

Adriano L. L. L. L. L.
522.1934.8334